



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOLÂNEA

# DIÁRIO OFICIAL

SOLÂNEA/PB

16 DE MAIO 2017

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI 011/2017

**Dispõe sobre o reajuste do incentivo aos inativos que aderiram ao Programa de aposentadoria Incentivada - PAI e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O incentivo correspondente a indenização aos servidores inativos que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, definido pelas Leis 005/2016 e 001/2017, terá reajuste concomitante e no mesmo percentual aplicado ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2017

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**

**Prefeito**